



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 70, de 09 de Maio de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011;

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intra estadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

- **Considerando** a solicitação do município de **São João de Pirabas** através do processo nº 2023/2108925 de remanejamento do teto físico e financeiro ambulatorial e hospitalar pactuado com os municípios de Ananindeua, Belém, Castanhal e Capanema.

- **Considerando** o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao remanejamento do recurso do Limite financeiro de Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 132.059,25 (Cento e trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) da gestão Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, Belém, Castanhal e Capanema para a Gestão Municipal de São João de Pirabas /Fundo Municipal de Saúde.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Protocolo Número** 215637992405 referente ao remanejamento de recurso do Limite financeiro de Média e Alta Complexidade da 6ª Parcela de 2024, gerado pelo SISMAL/MS em 27/05/2024 às 11:21:39h.

Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 6ª Parcela de 2024, consta como Anexo 01 desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 27/04/2024

SISMAC v2.0

UF: 15 - PARA

Número do Protocolo: 215637992405

Técnico Responsável: Ana Lúcia Caldas da Silva

Parcela: 6ª/2024

Secretário de Estado de Saúde: Ivete Gadelha Vaz

Presidente do COSEMS: Jucineide Alves Barbosa

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	689.893.690,32	1.188.330.221,45	1.878.223.911,77
Resultado	0,00	0,00	0,00
Teto Mac Solicitado	689.893.690,32	1.188.330.221,45	1.878.223.911,77

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
150000	PA	640.796.255,39	49.097.434,93	0,00	0,00	640.796.255,39	49.097.434,93

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
150220-CAPANEMA	14.614.644,77	0,00	-40.538,46	0,00	14.574.106,31	0,00
150140-BELEM	431.778.425,90	0,00	-24.512,92	0,00	431.753.912,98	0,00
150080-ANANINDEUA	102.581.408,73	0,00	-4.362,98	0,00	102.577.045,75	0,00
150747-SÃO JOÃO DE PIRABAS	1.456.257,97	0,00	132.059,25	0,00	1.588.317,22	0,00
150240-CASTANHAL	50.668.769,18	0,00	-62.644,89	0,00	50.606.124,29	0,00